



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04
Câmara Municipal de Penaforte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário Penafortense ao Sr. Lindolfo Lindomar Ferreira da Cunha.

Nós, vereadores subscritos, no uso das atribuições legais, conforme o Art. 9º, IX, da Lei Orgânica de Penaforte, apresentamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Penaforte-CE ao Sr. Lindolfo Lindomar Ferreira da Cunha, pároco do nosso município.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido será realizada em sessão solene planejada por essa Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penaforte-Ceará, 23 de dezembro de 2021.

João Paulo Dum Nascimento
Vereador/2º Secretário

Mário Rodrigo Matias de Sá
Vereador/Vice-presidente

Petrúcio Muniz Ferreira
Vereador/Presidente

Ronaldo Batista da Silva
Vereador